



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 472/2019 - GP.

Porto Ferreira, 04 de julho de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;


Ref.: Requerimento nº 210/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Sr. Thiago Luís Terassi, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: \_\_\_\_\_  
DESPACHO : \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: 45.339.363/0001-94

1º SECRETÁRIO: Praca Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

**Ofício nº 183/2019-SIOMA**

Porto Ferreira, 24 de junho de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 210/2019**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Gideon dos Santos, temos a informar que:

**Itens 1 e 2** – Atualmente o Velório Municipal não está em funcionamento. De acordo com informações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Prefeitura possui convênio com as três funerárias que prestam serviços na cidade para o atendimento às famílias carentes.

**Item 3** – A equipe técnica da SIOMA realizará vistoria *in loco* para levantamento das melhorias necessárias, bem como dos custos para posterior análise quanto à dotação orçamentária.

**Item 4** – Rotineiramente são executados serviços de limpeza com roçagem e capina no entorno do Velório Municipal, sendo que recentemente nossa equipe esteve no local.

**Item 5** – Conforme resposta ao Item 3, dentre os itens que serão objetos de análise está a parte elétrica como um todo, inclusive com a possibilidade de substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas de LED.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Thiago Luís Terassi**  
Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente